

PUBLICIDADE LEGAL



CNPJ 92.693.019/0001-89 • NIRE JUCISRS Nº 43.3.0000227-6 • COMPANHIA ABERTA • Código CVM 94

ATA DA 366ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

AOS 13 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS, POR CONFERÊNCIA TELEFÔNICA CENTRALIZADA NO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA LOCALIZADO NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, NA RUA CÂNDIDO ESPINHEIRA, 350, SALA 32, REUNIU-SE A TOTALIDADE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, DISPENSANDO CONVOCAÇÃO FORMAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO SR. RINALDI MASELLI E SECRETARIA DA DRA. LUCIANA MALINOWSKI MEIRA, PARA ANALISAREM E DELIBERAREM SOBRE A DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIVIDENDOS A CONTA DAS RESERVAS DE LUCRO DA COMPANHIA E DEFINIÇÃO DE DATA PARA PAGAMENTO DOS DIVIDENDOS ORDINÁRIOS JÁ APROVADOS PELA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA. APÓS AS DISCUSSÕES RELACIONADAS À MATÉRIA CONSTANTE DA ORDEM DO DIA, OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS E SEM QUAISQUER RESSALVAS E/OU RESTRIÇÕES, OBSERVANDO O PREVISTO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 22 DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, APROVARAM A DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIVIDENDOS NO MONTANTE DE R\$ 116.094.568,73 (CENTO E DEZESSEIS MILHÕES, NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS COM SALDO DA RESERVA DE LUCROS DA COMPANHIA REFERENTE A EXERCÍCIOS ANTERIORES (2021, 2022, 2023 E 2024). OBSERVANDO O PREVISTO NA ALÍNEA “B” DO ART. 6º DO ESTATUTO SOCIAL, O MONTANTE SERÁ DISTRIBUÍDO ENTRE AÇÕES ORDINÁRIAS EM VALOR CORRESPONDENTE A R\$ 4,9120624269 POR AÇÃO, E ENTRE AS AÇÕES PREFERENCIAIS EM VALOR CORRESPONDENTE A R\$ 3,4854148168 POR AÇÃO, DE FORMA A GARANTIR ÀS AÇÕES ORDINÁRIAS O MONTANTE EQUIVALENTE AO DIVIDENDO PAGO PRIORITARIAMENTE ÀS AÇÕES PREFERENCIAIS, JÁ CONSIDERANDO OS DIVIDENDOS APROVADOS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA, OCORRIDA EM 28 DE ABRIL DE 2026. ASSIM, AS AÇÕES ORDINÁRIAS RECEBERÃO R\$ 32.680.335,22 PARA FINS DE EQUIVALÊNCIA AO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO PAGO ÀS AÇÕES PREFERENCIAIS E O SALDO DE DIVIDENDOS, NA QUANTIA DE R\$ 83.414.233,51, SERÁ DISTRIBUÍDO DE FORMA IGUALITÁRIA ENTRE AÇÕES ORDINÁRIAS E AÇÕES PREFERENCIAIS. OS DIVIDENDOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO PAGOS AOS ACIONISTAS NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2026 E A ELES FARÃO JUS OS ACIONISTAS QUE CONSTAREM NA BASE ACIONÁRIA DA COMPANHIA ATÉ O DIA 17 DE AGOSTO DE 2026, SENDO AS AÇÕES DA COMPANHIA NEGOCIADAS EX DIVIDENDOS EXTRAORDINÁRIOS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2026 EM DIANTE, EM DECORRÊNCIA DA PROMULGAÇÃO DA LEI 15.270/2025, VALORES PAGOS A PESSOAS FÍSICAS ACIMA DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PODERÃO FICAR SUJEITOS À RETENÇÃO, POR PARTE DA FONTE PAGADORA, DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE. APROVARAM, AINDA, FIXAR O DIA 24 DE AGOSTO DE 2026 PARA O PAGAMENTO DOS DIVIDENDOS ORDINÁRIOS APROVADOS NA AGO DE 28/04/2026, COM BASE NA POSIÇÃO ACIONÁRIA DE 28/04/2026. POR FIM, O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZOU A DIRETORIA EXECUTIVA A ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A PUBLICAÇÃO DO COMPETENTE “COMUNICADO AO MERCADO”, TENDO POR OBJETO PARA DIVULGAÇÃO AO MERCADO DA DELIBERAÇÃO ORA TOMADA E INFORMANDO TAMBÉM O PAGAMENTO DOS DIVIDENDOS ORDINÁRIOS APROVADOS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E ACHADA CONFORME FOI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR TODOS OS PRESENTES. SÃO PAULO/SP, 13 DE AGOSTO DE 2026. ASSINATURAS: RINALDI MASELLI – PRESIDENTE; LUCIANA MALINOWSKI MEIRA – SECRETÁRIA; CONSELHEIROS PRESENTES: RAUL MASELLI; RINALDI MASELLI; GILDO GARCIA; LUIS FERNANDO BARBOSA MARTINEZ, ANDRÉ COJI. CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO NA SEDE DA COMPANHIA. SÃO PAULO/SP, 13 DE AGOSTO DE 2026. Mesa: **RINALDI MASELLI** - Presidente da Mesa. **LUCIANA MALINOWSKI MEIRA** - Secretária da Mesa. **JUCISRS**. Certifico registro sob o nº 11946065 em 20/08/2026 da Empresa PANATLÂNTICA S.A., CNPJ 92693019000189 e protocolo 263300412 - 14/08/2026. Autenticação: 98F1AB153E9953C4B2D63932259A392CC1CA04F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/330.041-2 e o código de segurança S4So. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

